



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2958

Ji-Paraná (RO), 22 de janeiro de 2019

SUMÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 01
TERMO DE REINÍCIO.....	PÁG. 01
TERMO DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..	PÁG. 02

- XXI) CPF do permissionário atual;
- XXII) Termo de Desistência;
- XXIII) Termo de Transferência;
- XXIV) Cadeia Dominial (Procuração);
- XXV) Comprovante de Situação Cadastral no CPF – Regular;

Art. 2º. – Os requerimentos, após a conferência dos documentos elencados, serão encaminhados para parecer Jurídico sobre o preenchimento dos requisitos para a realização da transferência nos termos da legislação.

Art. 2º. - Esta portaria revoga outras disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná-RO, 21 de janeiro de 2019.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Presidente da AMT
Dec. n.º. 9443/GAB/PMJP/2018

I – A Paralisação da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA VERA LÚCIA DE OLIVEIRA** – Processo Administrativo nº 1-1626/2016, Contrato nº 030/PGM/PMJP/2016, firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa **FUHRMANN & CIA LTDA - EPP**.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná, 17 de janeiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

Elaborado por:
Jeanne O. Soares

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614
Fone: +55 (69) 3416-4168

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Administrativo N° 2-12237/2016

APREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **KÁTIA REGINA CASULA**, nos termos do disposto no Decreto nº 9686/GAB/PMJP/2018. FAZ SABER a **GELSON RABAIOLLI**, CPF 028.400.339-50, que nos termos da sentença que julgou parcialmente seu pedido, processo 7011562-24.2016.8.22.0005, fica Vossa Senhoria **ADVERTIDO** pelo Auto de Infração nº 0060/Q/2016 referente a queimada de terreno baldio, localizado a Rua Expedito Rodrigues de Souza, Residencial Colina Park I, (Setor 212, Quadra 53, Lote 04). Fica ainda advertido da obrigação de providenciar o cercamento, tipo muro do referido lote sob pena de reincidência. Encontrando-se o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. **NADA MAIS**.

Ji-Paraná, 20 de Janeiro de 2019.

PORTARIA

PORTARIA

Nº: 03/2019-PR/AMT.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015, e pelo Dec. n.º. 9443/GAB/PMJP/2018:

Considerando a Lei Municipal Nº 925/1999 (Alterada pela Lei M. 2975/2016);

Considerando o Decreto Municipal nº 8047/GAB/PMJP/2017;

Considerando a Lei Municipal Nº 605/1994(Alterada pela Lei M. 2974/2016);

Considerando o Decreto Municipal nº 10.400/GAB/PMJP/2018;

Considerando as Leis Federais 12.009/09 e 12.587/2012, que regulamentam os serviços de transporte individual de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º. – Definir os documentos que vão instruir os processos de transferência de permissão de Moto-táxi/entrega e Táxi, visando orientar os servidores que irão receber os requerimentos:

I) Certidão negativa da cooperativa da categoria, caso filiado;

II) Título de Eleitor;

III) CNH;

IV) Certificado do Curso da categoria;

V) RG;

VI) CPF;

VII) Comprovante de Endereço;

VIII) Certidão Negativa JUCER;

IX) Certidão Negativa CNPJ Receita Federal;

X) Certidão Negativa INSS (não ser beneficiário);

XI) Declaração de imposto de renda;

XII) Declaração não possuindo vínculo empregatício;

XIII) Certidão civil e criminal Estadual 1º grau;

XIV) Certidão civil e criminal Estadual 2º grau;

XV) Certidão de antecedentes criminais polícia federal;

XVI) Certidão cíveis e criminais justiça federal;

XVII) Certidão Negativa de tributos municipais;

XVIII) Certidão Negativa tributos estaduais;

XIX) Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

XX) RG do permissionário atual;

TERMO DE REINÍCIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO Nº. 003/GESCON/SEMPLAN/2019

Determina à Empresa **FUHRMANN & CIA LTDA** a reiniciar a execução da obra de “Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Centro Diagnóstico Por Imagem”.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação da obra de “Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Centro Diagnóstico Por Imagem”, face as disposições contidas na Ata da Comissão Especial nomeada pelo Decreto n. 10.274/GAB/PMJP/2018 ante aos fatos constatados nos presentes autos, fls.2923/2926, deliberando pela manutenção do contrato.

AUTORIZA:

I - O reinício da execução da obra de “Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Centro Diagnóstico Por Imagem”, Contrato nº 054/PGM/PMJP/2016; e Processo Administrativo nº 1-11706/2016;

II - A Empresa **FUHRMANN & CIA LTDA**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitado.

Ji-Paraná, 18 de janeiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

Elaborado por
Jeanne Ojopi Soares
Mat. 93736

Rua Almirante Barroso, 1853-Bairro Casa Preta - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.907-614
Fone: (69) 416-4168 / 416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25

TERMO DE PARALISAÇÃO



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

PARALISAÇÃO Nº 002/GESCON/SEMPLAN/2019

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

Considerando a necessidade de **PARALISAR ex officio** imediatamente os serviços de execução da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA VERA LÚCIA DE OLIVEIRA**, Contrato nº 030/PGM/PMJP/2016, Processo Administrativo nº 1-1626/2016, oriundo do Programa Pró-Infância Termo de Compromisso nº PAC2 11143/2014-FNDE, em razão da gravidade dos fatos narrados na Operação Pedágio, em que a Empresa está envolvida, e tendo em vista a deliberação da Comissão Especial nomeada pelo Decreto n.10.274/GAB/PMJP/2018 pela rescisão contratual.

DETERMINA:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Controladoria Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da **3ª Audiência Pública do 3º Quadrimestre do exercício de 2018**, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101/00 de 04 de maio de 2000 - Art. 9º- § 4 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadãos(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das Metas Fiscais deste 3º Quadrimestre/2018.

Local: Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná/RO
End.: Avenida 02 de Abril, 1571 – Bairro 02 de Abril – CEP nº 76.900-180
Data: 08 de fevereiro de 2018 (Sexta-Feira).
Horário: 09h00minh.

Ji-Paraná-RO, 22 de janeiro de 2019.

Flavio Bastano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. nº 018/GAB/PMJP/13

Sangue é vida!

Dec: _____
Para: _____

PARA DOAR, É PRECISO:

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 16

Nº Proc. Licitatório : 000050/18 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 30
 Proc. Administrativo : 1674/2018 Nº Controle Ata : 023/SRP/CGM/2018 Prazo de Validade : 21/06/2019
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios perecíveis).

Atualização : 2 Prazo de Validade : 21/06/2019

Fornecedor / Proponente : 10588-JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTD

Centro de Custo : 142 -Man. Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro)

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
90	010.002.545	YAKUT REQUEIJÃO CREMOSO COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 2PT		720	3,82	2.750,40	0	180	540	2.062,80
93	010.002.115	MIRAELE PAO INTEGRAL 100% INTEGRAL, COM 12 TIPOS DE GRÃO KG		1800	16,00	28.800,00	0	180	1620	25.920,00

Total Registro de Preços (Atualização : 2) : 331.417,20

Saldo Total: 276.924,30

Fornecedor / Proponente : 95194-EVANDRO WALTER

Centro de Custo : 142 -Man. Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro)

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
15	010.002.627	ACELGA DE 1ª QUALIDADE, VERDURA IN NATURA, ESPÉ REGIÃO	KG	120	2,65	318,00	0	120	0	0,00
16	010.001.106	ALHO DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	0	13,95	0,00	0	0	0	0,00
29	010.001.308	INHAME DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	240	4,50	1.080,00	0	240	0	0,00
42	010.002.325	REPOLHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	300	2,05	615,00	0	300	0	0,00
44	010.001.874	TOMATE TIPO PAULISTA DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	900	2,35	2.115,00	0	900	0	0,00

Total Registro de Preços (Atualização : 2) : 4.128,00

Saldo Total: 0,00

Total Registro de Preços (Atualização : 2) : 1.139.639,40

Saldo Total: 936.210,70

Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida

Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar. Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas. Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.

JÍ-PARANÁ
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
 Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JI/2018"

Marcito Pinto
 Prefeito

José Roberto França de Andrade
 Chefe de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
 Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
 Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
 Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
 Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
 Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio
 Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Jessé Mendonça Bitencourt
 Secretário Municipal de Governo

Arislândio Borges Saraiva
 Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
 Secretário Municipal de Indústria e Comércio

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social